



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 9/2026

Processo nº 23100.008487/2026-93

CHAMADA INTERNA PROEC Nº 09/2026

SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO 44º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa (PROEC) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de trabalhos a serem apresentados no 44º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), com o tema “A Extensão em defesa da vida: territórios em diálogo”. O tema desta edição convida à reflexão crítica sobre as múltiplas dimensões da vida e dos territórios, compreendidos como espaços de existência, resistência, memória e criação. Defendê-los implica promover justiça social, garantir direitos, combater violências e opressões e definir as instituições públicas de ensino como bem comum, comprometidas com a transformação da realidade.

A 44ª edição do Seminário de Extensão da Região Sul (SEURS) será realizada na cidade de Curitiba/PR, entre os dias 11 e 13 de agosto de 2026. O evento será sediado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) em parceria com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme informações disponíveis em: <https://www.even3.com.br/44seurs-721995/>

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão ser trabalhos vinculados às ações de extensão (projetos, programas, cursos e eventos) devidamente registradas na PROEC.

1.1.1 As ações de extensão devem possuir registro ativo ou finalizado entre 31/12/2025 até a data de submissão a esse edital.

1.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.

1.3 Cada coordenador(a) poderá inscrever apenas um trabalho de extensão a esta chamada interna.

1.3.1 Em caso de inscrição de mais de um trabalho de extensão, pelo(a) mesmo(a) coordenador(a), será considerado válido a última proposta submetida.

1.4 Para se inscrever, o/a coordenador(a) deverá preencher o formulário de inscrição: <https://forms.gle/PwZ29qsNvYv1gJ2CA> anexando a Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida, e o texto correspondente ao resumo, conforme as normas estabelecidas no Regulamento do 44º SEURS, até às 23h59min, do dia 14 de junho de 2026.

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Conforme estabelecido nas orientações para inscrições disponíveis no Regulamento do 44º SEURS, cada instituição de ensino poderá apresentar até 20 trabalhos, selecionados pelas próprias instituições, e distribuídos entre as seguintes modalidades:

- Tertúlias: até 14 (catorze) trabalhos
- Oficina: até 1 (um) trabalho
- Pôster (banner): até 5 (cinco) trabalhos

2.1.1 Tertúlias (Apresentações Orais): consiste em sessões de apresentação de trabalhos extensionistas voltadas à promoção do diálogo, da reflexão e da troca de experiências entre instituições públicas de ensino da Região Sul. As atividades serão organizadas, preferencialmente, por eixos temáticos e contarão com apresentações de 3 a 5 minutos, seguidas de espaço coletivo para discussão. Cada trabalho poderá ser apresentado por até dois representantes, sendo obrigatória a participação de ao menos um estudante autor do trabalho. As sessões serão mediadas e exigem a permanência do apresentador até o encerramento da atividade.

2.1.2 Oficinas: consistem em atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais relacionadas às ações de extensão. Terão duração de 1h30min e serão realizadas em espaços definidos pela Comissão Organizadora do 44º SEURS. Cada oficina poderá ser apresentada por até dois representantes, sendo obrigatória a participação de ao menos um estudante autor do trabalho, recomendando-se também a presença do orientador. Os recursos multimídia básicos poderão ser disponibilizados pelo evento, enquanto os demais materiais necessários serão de responsabilidade dos apresentadores. As inscrições do público ocorrerão previamente pelo site do evento.

2.1.3 Pôster (banner): consiste na apresentação impressa de trabalhos extensionistas, em formato banner, com exposição em horários definidos pela programação do 44º SEURS. O apresentador deverá permanecer junto ao pôster durante toda a sessão, promovendo diálogo com o público. O banner deverá seguir o modelo disponibilizado pelo evento, contendo as principais informações do trabalho e elementos visuais que facilitem a compreensão. A montagem e retirada do pôster são de responsabilidade do apresentador.

2.2 As modalidades Tertúlia e Pôster deverão ser apresentadas por discente de graduação, autor(a) do trabalho e vinculado(a) a instituição pública de ensino, sendo recomendável a participação do(a) orientador(a) durante a sessão.

2.3 A inscrição de trabalhos no 44º SEURS, em qualquer modalidade, requer a submissão de resumo em formato PDF, com extensão de 4 a 5 páginas, elaborado conforme o template oficial disponibilizado pelo evento. Não serão aceitos trabalhos em desacordo com as normas e padrões estabelecidos.

2.4 No ato da submissão, a Coordenação Institucional deverá indicar em qual modalidade de apresentação o trabalho está sendo inscrito (Tertúlia, Pôster ou Oficina).

2.5 Cada trabalho poderá incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) deverão ser estudantes. Dentre os autores, deverão constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (no máximo dois), bem como o coordenador da ação.

2.6 Os trabalhos aprovados e apresentados no 44º SEURS compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora. No formulário de inscrição, será necessário autorizar (ou não) a publicação do resumo nos anais do evento.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para participar do processo de seleção, o(a) coordenador(a) do trabalho deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/PwZ29qsNvYv1gJ2CA> no período definido no cronograma.

3.2 A PROEC coordenará a avaliação e a seleção dos trabalhos, por meio da utilização do seu banco de avaliadores.

3.3 Serão selecionados 2 (dois) trabalhos desenvolvidos por servidor(a) com deficiência.

3.4 A representatividade dos Campi é assegurada com, no mínimo, um trabalho por Campus.

3.5. Serão escolhidas as propostas que obtiverem as melhores pontuações.

3.6 As vagas excedentes dos itens 3.3 e 3.4 serão direcionadas para a ampla concorrência.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos serão avaliados com base nos critérios apresentados a seguir:

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO		
a) Quesitos obrigatórios		
Ausência de pendências no SAP com a PROEC	() Sim	() Não
Trabalho no template oficial disponibilizado pelo evento	() Sim	() Não
Trabalho vinculado à ação registrada na PROEC	() Sim	() Não
b) Quesitos classificatórios		
I - interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e contato com questões complexas contemporâneas presentes na sociedade	1 a 10	
II – impacto na formação dos(as) discentes	1 a 10	
III – características inter–multidisciplinares e multiprofissionais	1 a 10	
IV – impacto social e ação transformadora sobre os problemas enfrentados pela comunidade	1 a 10	
V – indissociabilidade de ensino-pesquisa-extensão	1 a 10	
VI – criação de novos produtos e/ou processos gerados pela ação de extensão	1 a 10	

4.2 Os quesitos obrigatórios são eliminatórios e o não atendimento de qualquer um dos quesitos leva a eliminação da proposta.

4.3 Os quesitos classificatórios serão avaliados utilizando os seguintes critérios:

- Proposta não atende ao quesito – 0
- Proposta atende insuficientemente ao quesito – 3
- Proposta atende parcialmente ao quesito – 5
- Proposta atende a maioria dos quesitos – 7
- Proposta atende plenamente aos quesitos - 10

4.4. A classificação final se dará pela média das notas obtidas nos critérios avaliados.

4.5. Em caso de empate, serão utilizados, em ordem, os seguintes critérios:

- ações de extensão coordenadas por docente que não tenha participado de edições anteriores do SEURS;
- ações de extensão que envolvam comunidades e público alvo em situação de vulnerabilidade social e;
- coordenador(a) com idade maior.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser enviados à PROEC, no período indicado no cronograma, por meio do endereço eletrônico proec@unipampa.edu.br, indicando no assunto “Recurso Chamada Interna — 44º SEURS” e no corpo do e-mail os argumentos que sustentam o pedido.

5.2 Não serão consideradas alterações no trabalho submetido, inclusão de informações, documentos ou substituição do arquivo originalmente enviado.

6. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
29/05/2026	Lançamento da chamada interna
29/05/2026 a 14/06/2026	Período para envio de trabalhos de extensão para a PROEC
14/06/2026 a 20/06/2026	Período de avaliação dos trabalhos de extensão
22/06/2026	Divulgação do resultado provisório
23 a 24/06/2026	Período de solicitação de recurso
25/06/2026	Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados
Até 30/06/2026	Inscrição dos trabalhos selecionados no 44º SEURS pela PROEC
01 a 31/07/2026	Inscrição de participantes (ouvintes)
Até 03/08/2026	Divulgação do ensalamento das apresentações
11 a 13/08/2026	Realização do 44º SEURS

7. APOIO À PARTICIPAÇÃO DOS SELECIONADOS NO EVENTO

7.1 A PROEC apoiará com transporte institucional a participação de 01 (um/a) servidor(a) membro da equipe executora de ação selecionada, preferencialmente o(a) coordenador(a), e de 01 (um/a) discente.

7.1.1 Em caso de impedimento do(a) coordenador(a) da ação, outro(a) servidor(a) membro da equipe executora poderá representá-lo(a) no evento.

7.2 Ao(À) discente será concedido auxílio financeiro no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) e transporte em veículo institucional.

7.3 O pagamento dos auxílios está sujeito a liberação de recursos financeiros.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A não conformidade com o regulamento do 44º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação do trabalho do processo de avaliação na fase institucional.

9.2. As inscrições dos trabalhos serão realizadas pelos(as) representantes de cada ação selecionada no sistema online, cujo acesso será disponibilizado pela Comissão Organizadora do 44º SEURS. A PROEC fará a mediação e aprovação dessas submissões no sistema.

9.3. Todos os trabalhos inscritos no 44º SEURS devem ser obrigatoriamente apresentados no evento. O certificado de apresentação deverá ser encaminhado junto ao relatório final do projeto ou programa de extensão pelo Sistema Acadêmico de Projetos (SAP).

9.4. A PROEC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

9.5. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEC.

PROF. FRANCK MACIEL PEÇANHA,
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA.



Assinado eletronicamente por **FRANCK MACIEL PECANHA, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 29/05/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2051822** e o código CRC **0F9EC2B4**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO:

DADOS DO TRABALHO:
Modalidade: ☐ Tertúlia ☐ Oficina ☐ Pôster
Área Temática: ☐ Cultura ☐ Comunicação ☐ Direitos Humanos e Justiça ☐ Meio Ambiente ☐ Trabalho ☐ Tecnologia e Produção ☐ Saúde ☐ Educação
TÍTULO:
COORDENADOR(A):
Palavras-Chave: _____ ; _____ ; _____ .

DADOS DOS PARTICIPANTES
NOME DO(A) COORDENADOR(A):
CPF
RG
Data de Nascimento
Telefone
E-mail
NOME DO(A) DISCENTE APRESENTADOR(A):
CPF
RG
Data de Nascimento
Telefone
E-mail

IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS AUTORES (repetir quantas vezes necessário)

2.5 Cada trabalho poderá incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) deverão ser estudantes. Dentre os autores, deverão constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (no máximo dois), bem como o coordenador da ação.

NOME DO(A) AUTOR(A)
CPF
RG
Data de Nascimento
Telefone
E-mail

O Formulário de inscrição está disponível em formato *.docx na página da PROEC: <https://sites.unipampa.edu.br/proec/editais-e-chamadas-internas-2026/>

Referência: Processo nº 23100.008487/2026-93

SEI nº 2051822